



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2020 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **CLÍNICA SALUTIS S/C LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Guarani, na cidade de Toledo, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.287/0001-75 neste ato representada pelo Senhor(a) **GERALDO PANDOLFO**, residente e domiciliado na cidade de Toledo- PR, portador do CPF nº 298.883.289-72, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 74/2020**, entre eles celebrado em data de 17/11/2020, referente ao Pregão: 83/2020 tendo como objeto **Contratação de serviços de exames clínicos -Avaliação clínica abrangendo Anamnese Ocupacional, Exames Físicos, Mentais, admissionais, periódicos, demissionais e exames de visão - acuidade visual em conformidade com a Lei 6514/77 e Instrução Normativa 78/2002**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: considerando a solicitação do Departamento de Recursos Humanos, através do memorando nº 3.804/2022, no qual solicita o aditivo do contrato por mais doze meses, com aplicação do índice INPC dos últimos doze meses. As partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **74/2020**, acrescentando o seguinte dispositivo:

- Promover a renovação do contrato prorrogando o prazo da vigência e a prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 17 de novembro de 2022 a 16 de novembro de 2023. Os valores referente a renovação do contrato perfazem os seguintes:
- Promover o reajuste do valor dos serviços em 6,46% tomando por base o índice do INPC do período novembro de 2021 a outubro de 2022. Passando os valores dos serviços de exames clínicos de **R\$ 25,00** para **R\$ 26,61** e dos serviços de exame de visão de **R\$ 12,00** para **R\$ 12,77**, conforme abaixo:

Item	Quant.	Un.	Descrição	Empresa	R\$ Unit.	R\$ total
1	250	SER	Serviços de exames clínicos - Avaliação clínica abrangendo Anamnese Ocupacional, Exames Físicos, Mentais, admissionais, periódicos e demissionais.	Clínica Salutis S/C Ltda-Me	25,00 26,61	6.250,00 6.652,50
2	30	SER	Serviços de exames de visão - Acuidade visual	Clínica Salutis S/C Ltda-Me	12,00 12,77	360,00 383,10
					TOTAL	6.610,00 7.035,60

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de **R\$ 7.035,60** (sete mil e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até **16 de novembro de 2023**.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 10 de novembro de 2022.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

GERALDO PANDOLFO
CLÍNICA SALUTIS S/C LTDA-ME
CONTRATADA

Karenine Loof
Fiscal do Contrato





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CAFF-23B9-8866-69BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GERALDO PANDOLFO (CPF 298.XXX.XXX-72) em 11/11/2022 09:36:05 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ KARENINE LOOF (CPF 051.XXX.XXX-32) em 11/11/2022 10:10:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 11/11/2022 17:29:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/CAFF-23B9-8866-69BD>